



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 207/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras para que seja feita vistoria noturna no Cemitério Municipal para Identificação de locais sem iluminação e, assim, providenciar iluminação adequada onde não tem.***

JUSTIFICATIVA

O cemitério local recebe diariamente pessoas que vêm visitar e cuidar dos túmulos, bem como munícipes que sepultam seus entes queridos, os quais acontecem em qualquer horário e muitos deles ocorrem no período noturno. Não são poucos os que vêm nos procurar para relatar a dificuldade que sepultar alguém a noite.

Existem diversas irregularidades no terreno, além de pedaços de túmulos quebrados e covas afundando espalhados pela área, o que aumenta o risco de um acidente principalmente à noite. Apesar de existir alguns poucos postes, os mesmos são incapazes de iluminar toda extensão e na maioria dos casos em que sepulta após às 17 horas terminam sob luzes de celulares. Visando garantir mais segurança e dignidade às famílias enlutadas é de grande importância para dar dignidade e comodidade aos que precisam de um apoio nessa hora difícil, que tenham um ambiente claro que gere facilidade de locomoção e localização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.
Em 10 de setembro de 2021.


JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZE
Queiroz
VEREADOR

